

**ANEXO I
CREDITO ADICIONAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DA DESPESA	FR	
Fundo Estadual de Saude FES				
2961 1030101242 234	S	4490 92	22	117 075 00
Ações de Saude através de Órgãos Estaduais		Despesas de Exercícios Anteriores		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				117 075,00
Processo nº	E 23/815/2004			
NOTAS	ESF identifica a Esfera Orçamentária FR identifica a Fonte de Recursos ESFERA S Orçamento da Seguridade Social FONTE 22 Fundo Estadual de Combate à Pobreza			

**ANEXO II
CREDITO ADICIONAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA CÓDIGOS				VALOR CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FR	
Fundo Estadual de Saude FES				
2961 1030301472 106 Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos	S	3390 39 Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	117 075 00
TOTAL CANCELAMENTO				117 075,00
Processo nº	E 23/815/2004			
NOTAS	ESF identifica a Esfera Orçamentária			
	FR identifica a Fonte de Recursos			
	ESFERA "S" Orçamento da Seguridade Social			
	FONTE 22 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza			

DECRETO Nº 36.037

DE 11 DE AGOSTO DE 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ NO VALOR DE R\$ 1.459.734,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

- a Lei Estadual nº 4.259 de 29 de dezembro de 2003 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2004
- o Decreto nº 34.709 de 09 de janeiro de 2004 que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentárias - QDRD para o exercício de 2004
- o Decreto nº 34.710 de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2004, e
- o que consta do Processo nº E 26/81 313/2004 e E 26/81 680/2004

DECRETA

Art 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ no valor de R\$ 1.459.734,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais) para reforço de dotação orçamentária na forma do Anexo I

Art 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º item 3 do art 120 da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979 na forma do Anexo I

Art 3º Considerando a necessidade de manter-se o equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício em vigor ficam cancelados os recursos no montante de R\$ 321.085,00 (trezentos e vinte e um mil e oitenta e cinco reais) à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos constante do Anexo II a serem recompostos à medida que se fizer necessário de modo a não alterar o valor global aprovado pela Lei nº 4.259 de 29 de dezembro de 2003 e Decreto nº 34.709 de 09 de janeiro de 2004

Art 4º Fica liberado para efeito de empenho e financiamento o valor de R\$ 1.459.734,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais) à conta da dotação orçamentária constante do Anexo I de acordo com o art 43 do Decreto nº 34.710 de 09 de janeiro de 2004 destinado a atender Despesas de Exercícios Anteriores conforme discriminado no Anexo III

Art 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2004

**ROSINHA GAROTINHO
WANDERLEY DE SOUZA
FLÁVIO B. SILVEIRA
HENRIQUE BELLUCIO**

**ANEXO I
CREDITO ADICIONAL**

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO/ CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DA DESPESA	FR		
Centro de Process de Dados do Estado do RJ - PRODERJ					
4032 0412200024 297	F	3390 39	10		1 138 649 00
Manut Ativ Operac/ Admin do PRODERJ		Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica	-		
4032 1912602254 133	F	3390 92	10	1 459 734,00	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Despesas de Exercícios Anteriores			
Recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2003			10	-	321 085 00
TOTAL				1 459 734,00	1.459 734,00
Processo nº	E 26/81 313/2004 e E 26/81 680/2004				
NOTAS	ESF identifica a Esfera Orçamentária				
	FR identifica a Fonte de Recursos				
	ESFERA "F" Orçamento Fiscal				
	FONTE 10 Arrecadação Própria Administração Indireta				

**ANEXO II
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGOS				VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DA DESPESA	FR	
<u>Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP</u>				--
2611 0612200028 028	F	3390 39	12	321 085,00
Pagto Desp com Serv Utilidade Publica PMERJ		Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica		
TOTAL				321 085,00
Processo nº	E 26/81 313/2004 e E 26/81 680/2004			
NOTAS	ESF identifica a Esfera Orçamentária			
	FR identifica a Fonte de Recursos			
	ESFERA "F" Orçamento Fiscal			
	FONTE 12 Convênios Administração Direta			

ANEXO III

DISCRIMINAÇÃO POR PROCESSO

PROCESSO	VALOR (R\$)
E 26/81 313/2004	1 055 620,00
E 26/81 680/2004	404 114,00
TOTAL	1 459.734,00

Processos nºs E 26/81 313/2004 e E 26/81 680/2004

Atos da Governadora

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2004

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/61646/2004

RESOLVE:

EXONERAR a pedido VANICE REGINA LIRIO DO VALLE Procurador do Município do Rio de Janeiro do cargo em comissão de Secretário de Estado símbolo SE da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação da Chefia do Poder Executivo

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2004

ROSINHA GAROTINHO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2004

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ROGERIO OGNIBENI VARGAS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado símbolo SE da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação da Chefia do Poder Executivo anteriormente ocupado por VANICE REGINA LIRIO DO VALLE

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2004

ROSINHA GAROTINHO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2004

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

EXONERAR a pedido LUIZ ROGERIO OGNIBENI VARGAS do cargo em comissão de Presidente símbolo PP I da Loteria do Estado do Rio de Janeiro LOTERJ da Secretaria de Estado de Finanças por ter sido nomeado para o cargo em comissão de Secretário de Estado de Administração e Reestruturação

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2004

ROSINHA GAROTINHO

**DISQUE
FEPROCON**



SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS DO CIDADÃO